

OFÍCIO Nº 045/2015 - CEFOSPE

Recife, 27 de julho de 2015

A Ilmº Senhor
GEOVÁ DA SILVA BARROS – TC PM
Gestor de Integração e Capacitação
Secretaria de Defesa Social
Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife, CEP: 50040-020, Recife/PE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Nº 045/2015/GICAP/SDS da ACIDES, encaminhamos anexo Paracer Técnico nº 383/2015 CEDUC/CEFOSPE/SAD referente à validação do Curso Recrutamento de Fontes Humanas.

Sendo o que se apresenta no momento, apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Analúcia Mota Vianna Cabral
Diretora do CEFOSPE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO
PROTOCOLO GERAL

SIGEPE Nº 0215122 - 4115

DATA: 31/07/15 HORA 1

NOME/MAT. _____


Lenilson Barbosa de Aguiar
Cb. BM. Mat. 951002-8



**PARECER TÉCNICO Nº 383/2015 – CEDUC/CEFOSPE/SAD
VALIDAÇÃO DE PROJETO DE CURSO**

SIGEPÉ:

0214971-6/2015

O servidor Major PMPE Joel Alexandre, que substitui interinamente o Gestor de Integração e Capacitação da Secretaria de Defesa Social - SDS, pelo **Ofício Nº 045/2015/GICAP/SDS** responde à Cota CEDUC nº 001/2015 e solicita análise e validação do projeto do **Curso de Recrutamento de Fontes Humanas**.

Considerando que na Cota CEDUC nº 001/2015 foram requeridos alguns ajustes e justificativas no item 7.4.2 (Instrutores).

Considerando que a necessidade de capacitar o policial civil a tratar, de maneira profissional, as fontes humanas, pois são importante mananciais de informações na elucidação de crimes. E considerando ainda que o curso em questão foi desenvolvido com a pretensão de englobar os conceitos e técnicas relativas aos processos de recrutamento, gestão e desligamento de uma fonte humana.

Considerando que o curso em questão é destinado a capacitar 40 (quarenta) servidores da Polícia Civil, que preferencialmente estejam exercendo atividade de inteligência e que policiais convidados a participar terão que passar por uma análise feita pela Diretoria de Inteligência – DINTEL.

Considerando que o curso tem como objetivo geral capacitar policiais civis a aplicar fundamentos e técnicas no recrutamento, na gestão e no desligamento de fontes humanas.

Considerando que ao final do curso os participantes deverão ser capazes de: Identificar a atividade e os ramos da Inteligência Policial Judiciária; Agir de forma efetiva e segura no uso das fontes humanas no combate qualificado ao crime organizado; Identificar as fontes de dados, utilizando as ferramentas e técnicas subsidiárias de gestão das fontes humanas; Gerir fontes humanas, tanto no aspecto administrativo, como nos aspectos financeiros e respectivas formalizações.

Considerando que o curso será composto por 2 (duas) turmas, com no máximo de 20 (vinte) alunos, com previsão de início em 17/08/2015 e de término em 25/09/2015, sendo a duração máxima de 10 (dez) dias cada turma.

Considerando que o conteúdo programático será desenvolvido em uma carga horária de 40 (quarenta) horas/aula.



Considerando que o curso conterà 4 (quatro) disciplinas: Inteligência de Polícia Judiciária e Investigação (6h/aula); Recrutamento de Fontes Humanas (8h/aula); Comunicação com as Fontes Humanas (8h/aula); Gestão de Fontes Humanas (18h/aula).

Considerando que para emissão de Parecer Técnico favorável ao pagamento de horas/aula, será necessário citar este Parecer de Validação do Curso e enviar frequência e relatório da turma realizada.

Considerando que os critérios contidos no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, e no Decreto 32.540, de 24 de outubro de 2008, serão atendidos em sua plenitude.

Vale ressaltar que o nosso Parecer Técnico se restringe à análise da relevância da temática em consonância com o objetivo da Escola, bem como da estrutura, clareza, coesão e coerência dos termos do plano de curso, não nos competindo analisar a estruturação pedagógica da capacitação em questão, nem o orçamento relacionado aos materiais de expediente e consumo, nem tampouco material a ser utilizado na aula prática, por não termos conhecimento específico do assunto.

Ante o analisado, valida-se o projeto do curso **Curso de Recrutamento de Fontes Humanas** nos moldes da documentação enviada a esta Coordenação de Educação Corporativa, para a realização das 2 (duas) turmas citadas, com início previsto para 17/08/2015 e término previsto para 25/09/2015.

Recife, 24 de julho de 2015.

RENATA LAPENDA LINS

Matrícula: 324.600-0

Chefe da Unidade de Educação Presencial

Coordenação de Educação Corporativa

Chefe de Unidade de Educação Presencial

Coordenação de Educação Corporativa

do Cefospe

De acordo:

PRISCILA VIANA CANTO MATOS

Matrícula 318.653-9

Coordenadora de Educação Corporativa - CEDUC

Analúcia Mota Vianna Cabral
Diretora do Cefospe
Secretaria de Administração/PE